

344 15.03.22 10h16

Projeto de Lei nº _____

Presidente

"Reconhece, no âmbito do Município de Belém, o dia 9 de julho como o dia dos CAC's, e dá outras providências".

Art. 1º Reconhece o dia 09 de Julho como dia municipal dos portadores de certificado de registro de armas de fogo para pessoa física, habilitados a realizar atividades de Colecionamento de armas de fogo, Tiro Desportivo e Caça. - CAC's.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de março de 2022.


Vereador John Wayne

MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear uma parcela crescente e significativa de nossa sociedade, há quem diga que já superam os trinta mil indivíduos, entre colecionadores de armas de fogo, praticantes do tiro desportivo e caçadores.

A data escolhida lembra o início da vigência da Instrução Normativa da Polícia Federal Nº 201-DG/PF, DE 9 DE JULHO DE 2021, que regulamenta o porte de armas de fogo pessoais e traz alterações importantes, como a inclusão dos membros das Guardas municipais.

Posto isso, peço o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição;

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de março de 2022.


Vereador John Wayne

MDB